

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 81ª Reunião Ordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência – 02/06/2021 – 9:00 horas

Membros da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) com direito a voto					
Vaga	Sigla da Entidade	Representante	Função	Participação	Representação por procuração
01	SIMA	André Luiz Sanchez Navarro	Titular	Presente	
		Caroline Túbero Bacchin	Titular	Presente	
02	Sec. da Fazenda e Planejamento	Flávio Makoto Hashimoto	Titular	Presente	
		Luis Henrique Martins Moreira	Titular	Ausente	
	SABESP	Hélio Rubens G. Figueiredo	Suplente	Presente	
		Adilson Nunes Fernandes	Suplente	Ausente	
03	Sec. de Desenvolvimento Regional	Gabriel Chamma Júnior	Titular	Presente	
		Ademir Cleto de Oliveira	Titular	Ausente	
	CETESB	Maria da Penha de Oliveira Alencar	Suplente	Presente	
		José Ferreira Assis	Suplente	Ausente	
04	Secretaria da Saúde	Luiz Alberto Buschinelli Carneiro	Titular	Presente	
		Marco César Prado	Titular	Ausente	
	DAEE	Felipe Gobet de Aguiar	Suplente	Presente	
		Sarah Janaina Menuzzo Quental	Suplente	Ausente	
05	Sec. de Agricultura e Abastecimento	Henrique Bellinaso	Titular	Presente	
		Denis Herisson da Silva	Titular	Presente	
06	IGAM-MG	Thiago Figueiredo Santana	Titular	Ausente	
		Maria de Lourdes Amaral Nascimento	Titular	Ausente	
	Instituto Mineiro de Agropecuária	Mariana Cristina Souza Santos	Suplente	Ausente	
07	P.M. de Limeira	Mário Celso Botion	Titular	Ausente	
		Simone Fernanda Zambuzi	Titular	Presente	
	P.M. de Jundiaí	Luiz Fernando Arantes Machado	Suplente	Ausente	
		Martim de França Silveira Ribeiro	Suplente	Presente	
08	P.M. de Santa Bárbara d'Oeste	Rafael Piovezan	Titular	Ausente	
		Laerson Andia Júnior	Titular	Presente	
	P.M. de Cordeirópolis	José Adinan Ortolan	Suplente	Ausente	
		Joaquim Dutra Furtado Filho	Suplente	Ausente	
09	P.M. de São Pedro	Thiago Silvério da Silva	Titular	Ausente	
		Giovane Henrique Genezelli	Titular	Presente	
	P.M. Holambra	Fernando Henrique Capato	Titular	Ausente	
		Petrus Bartholomeus Weel	Titular	Presente	
10	P.M. de Louveira	Estanislau Steck	Titular	Ausente	
		Mateus Bento Batista Arantes	Titular	Presente	
	P.M. de Americana	Francisco Antonio Sardelli	Suplente	Ausente	
		Carlos Cesar Gimenez Zappia	Suplente	Presente	
11	P.M. de Saltinho	Hélio Franzol Bernardino	Titular	Ausente	
		Ariella Machado de Oliveira Montebello	Titular	Presente	
		José Silvino Cintra	Suplente	Ausente	
	P.M. de Piracaia	Stela Dalva Sorgon	Suplente	Presente	
12	P.M. de Camanducaia	Rodrigo Alves de Oliveira	Titular	Ausente	
		Saulo Tarsis Paiva Vieira	Titular	Presente	
	P.M. de Toledo	Édio Donizeti Leme	Suplente	Ausente	
		Damião Aparecido do Couto	Suplente	Ausente	
13	ASSEMAE	Hugo Marcos Piffer Leme	Titular	Presente	
		Paulo Roberto Szeligowski Tinel	Titular	Presente	
14	SABESP	Giovane Henrique Genezelli	Titular	Presente	
		Ana Beatriz Cruzato Moraes	Titular	Presente	
	ABCON	Ana Paula Fernandes Abrahão	Suplente	Presente	
		Indiara Cardoso Guasti Jogas	Suplente	Ausente	
15	FIESP	Alexandre Luis Almeida Vilella	Titular	Presente	
	UNICA	André Elia Neto	Suplente	Presente	
16	CIESP - DR Limeira	Jonas Vitti	Titular	Presente	
	CIESP - DR Bragança Paulista	Michele Consolmagno	Titular	Presente	

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 81ª Reunião Ordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência – 02/06/2021 – 9:00 horas

17	Sindicato Rural de Rio Claro	João Primo Baraldi	Titular	Presente	
	Sindicato Rural de Campinas	Luís Fernando Amaral Binda	Suplente	Justificado	
18	FIEMG	Laene Fonseca Vilas Boas	Titular	Presente	
		Kamila Vilela Barros Santos	Titular	Ausente	
	SINMEC	Itamar Antônio de Oliveira	Suplente	Ausente	
19	AEAN	Edmo José Stahl Cardoso	Titular	Presente	
	ABES-SP	Luís Eduardo Gregolin Grisotto	Suplente	Presente	
20	Consórcio PCJ	Francisco Carlos Castro Lahóz	Titular	Presente	
		Jussara Cordeiro Santos	Titular	Presente	
	SINDAE	Renan Roncolato Pereira de Almeida	Suplente	Ausente	
21	Rotary International - D4590	Luiz Antonio Carvalho e Silva Brasi	Titular	Ausente	
	Fórum das Américas	Rodrigo Hajjar Francisco	Suplente	Presente	
22	IPSA-C	Waldemar Bóbbo	Titular	Ausente	
	AAMHOR	Miguel Madalena Milinski	Suplente	Presente	
		Sérgio Desiderá	Suplente	Ausente	
23	INEVAT	Francisco Antonio Moschini	Titular	Presente	
	Associação Terceira Via	Nelson Luiz Neves Barbosa	Suplente	Ausente	
24	BIOSS	Sidney José da Rosa	Titular	Ausente	
	CREA-MG	Érika Albino de Souza Macedo Cruz	Suplente	Ausente	

Membros sem direito a voto				
Representação	Sigla da Entidade	Representante	Função	Participação
CT-AS	IG	Sibele Ezaki	Coordenadora	Presente
CT-EA	ASSEMAE	Ana Lúcia Floriano Rosa Vieira	Coordenadora	Presente
CT-ID	EESC/SHS	Tadeu Fabrício Malheiros	Coordenador	Presente
CT-Indústria	CIESP DR Campinas	Jorge Antonio Mercanti	Coordenador	Presente
CT-MH	FIESP	Alexandre Luís Vilella	Coordenador	Presente
	ASSEMAE	Paulo Roberto S. Tinel	Coordenador-adjunto	Presente
	SANASA	Luís Filipe Rodrigues	Secretário	Presente
CT-OL	DAEE	Cecília de Barros Aranha	Coordenadora	Presente
CT-PB	SIMA	André Luiz Sanchez Navarro	Coordenador	Presente
	IPSA-C	Raquel Eliana Metzner	Coordenadora-adjunta	Presente
	DAEE	Viviane Maria Beduschi de Arantes	Secretária	Presente
CT-RN	IZ/APTA	João José Assumpção de Abreu Demarchi	Coordenador	Presente
	Coop. de Holambra	Petrus Bartholomeus Weel	Coordenador-adjunto	Presente
	SAA	Henrique Bellinaso	Secretário	Presente
CT-Rural	Sindicato Rural de Rio Claro	João Primo Baraldi	Coordenador	Presente
CT-SA	P.M. de Salinho	Ariella Machado de Oliveira	Coordenadora	Presente
	ABES-SP	Luís Eduardo Gregolin Grisotto	Coordenador-adjunto	Presente

Demais presentes	
Sigla da Entidade	Representante
Fundação Agência das Bacias PCJ	Sergio Razera – Diretor-presidente
	Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi – Diretora Técnica
	Ivens de Oliveira – Diretor Administrativo e Financeiro
	Eduardo Léo – Coordenador de Sistemas de Informação
	Elaine Franco de Campos – Coordenadora de Projetos
	Katia Rossi Gotardi Piccin – Coordenadora de Gestão
	Vanessa Cristina Bortolazzo Longato – Coordenadora de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos
	Aline Santi
	Bruno Aranda
	Douglas Brunelli

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 81ª Reunião Ordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência – 02/06/2021 – 9:00 horas

	Gabriel Gualda
	Gabriel Sobreira
	Lívia Modolo
	Lucas Barbosa
	Luiz Colássio
	Marcos Cazzonato
	Marina Barbosa
	Mayara Sakamoto Lopes
	Rebeca Silva
	Rodolfo Bassani
	Thamiris Cardoso
	Tiago Georgette
SEMA	Nancy Thame
	Evelise Moda
SEMAE	Maurício Oliveira
ARES PCJ	Dalto Favero Brochi
	Daniel Manzi
P.M. de Piracicaba	Francisco Farhat
ASSEMAE	Marco Antônio dos Santos - Vice-presidente do CBH-PCJ e 2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL
MP-SP	Rodrigo Sanches Garcia

Pauta e abertura. A convocação e a pauta da reunião foram enviadas aos membros da Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL) por meio de mensagem eletrônica em 26/05/2021. A abertura da reunião foi realizada pelo Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo, Coordenador da Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, que cumprimentou a todos e informou sobre a existência de quórum para o início da reunião. Na sequência, passou a palavra ao Sr. Douglas Brunelli, analista técnico da Coordenação de Apoio ao Sistema de Gestão de Recursos Hídricos da Fundação Agência das Bacias PCJ, que informou sobre as normas para a realização de reuniões por videoconferência e que a reunião seria gravada para posterior confecção da ata. Na sequência, o Sr. André passou a palavra, para as saudações iniciais, ao Sr. Marco Antonio dos Santos, Vice-presidente do CBH-PCJ e 2º Vice-presidente do PCJ FEDERAL, que cumprimentou e desejou um excelente trabalho a todos. O Sr. André apresentou a pauta da reunião, informando que os itens 6 e 7, relativos às análises de recursos apresentados por candidatos a tomador no âmbito da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 352/21, de 05/03/2021, temática de “Saneamento e Controle de Perdas Hídricas”, e no âmbito da Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 353/21, de 05/03/2021, temática de “Saneamento Rural”, foram incluídos tendo em vista a previsão de

tais avaliações, cuja necessidade seria definida no mesmo prazo que o da convocação da presente reunião. Contudo, não foram apresentados recursos em ambos os processos, não se fazendo necessária a discussão dos mesmos, sugerindo, assim, pela retirada dos itens 6 e 7 da pauta, o que foi aprovado por unanimidade. A seguir, perguntou aos membros se havia alguma nova consideração sobre seu conteúdo. Não havendo manifestações, a pauta foi considerada aprovada por unanimidade, com a alteração realizada, dando-se início aos trabalhos. **2. Informes: 2.1. da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo, Coordenador da Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL informou que: **a)** em atendimento a exigências do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), todos os novos membros dos Comitês PCJ deverão passar por capacitação. Além disso, informou que a Deliberação CRH nº 248, de 18/02/2021, que aprovou a revisão da metodologia de distribuição dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), a vigorar a partir de 2022, estabeleceu indicadores para distribuição de recursos que dizem respeito à capacitação dos membros dos comitês de bacias hidrográficas (CBHs). A capacitação poderá ser realizada, entre outras estratégias, por meio dos cursos gratuitos do portal de capacitação da Agência

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 81ª Reunião Ordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência – 02/06/2021 – 9:00 horas

65 Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA),
através do link <https://capacitacao.ead.unesp.br/>; **b)**
o CBH-PCJ encaminhou para a Coordenadoria de
Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (CRHi),
em 14/05, a Planilha de Certificação (Ano 1 – 2020),
70 demandada no âmbito do Programa Nacional de
Fortalecimento dos Comitês de Bacias
Hidrográficas (PROCOMITÊS), para
posteriormente ser encaminhada para a Agência
Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA),
75 que validará o cumprimento das metas estabelecidas
no Programa; **c)** em 16/07, sexta-feira, será realizada
reunião conjunta das Câmaras Técnicas (CTs) dos
Comitês PCJ destinada à posse dos membros para o
mandato 2021-2023, à eleição dos cargos de
80 coordenação e à definição da agenda de reuniões
para o biênio que se inicia. Em caso de interesse na
atuação como membro, as entidades já participantes
das CTs devem apenas participar das reuniões,
enquanto as demais interessadas poderão atuar após
85 a indicação de um representante titular e quantos
representantes suplentes julgar necessário. Para
indicar representantes, ou alterá-los, basta fazer o
download da “Ficha de indicação para Câmara
Técnica”, disponível no site dos Comitês PCJ, e
90 encaminhá-la devidamente preenchida e assinada
pelo representante formal da entidade, junto com
ofício, para a Secretaria Executiva dos Comitês PCJ,
via e-mail, até o dia 30/06; **d)** a Fase 2 do
Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ foi
95 desenvolvida ao longo dos últimos meses com a
participação do Grupo de Trabalho Planejamento
Estratégico (GT-Planejamento Estratégico), criado
no âmbito da Câmara Técnica de Planejamento (CT-
PL). Os trabalhos do GT, referentes à Fase 2, foram
100 apresentados em reunião conjunta das CTs realizada
em 07/05, com transmissão via YouTube. Em 19/05,
houve nova reunião do GT para o aprofundamento
das discussões e definições relativas ao
encaminhamento de proposta para apreciação pela
105 CT-PL e Plenários; **e)** em 12/05, foram realizadas as
reuniões de instalação dos três grupos de trabalho
(CFURH, Agência, e Sala de Situação) criados no
âmbito do Fórum Paulista de Comitês de Bacias
Hidrográficas (FPCBH). Membros dos CBHs
110 paulistas e colaboradores das agências de bacias
(AT, SMT, PCJ) participam dos GTs. O trabalho é
coordenado pela Coordenação do FPCBH,
atualmente desempenhada pela Diretoria do CBH-
PCJ; **f)** a Sra. Laene Fonseca Vilas Boas,
115 representante da Federação das Indústrias do Estado
de Minas Gerais (FIEMG), vice-presidente do
CBH-PJ1, informou que a 2ª Assembleia Ordinária

de 2021 do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios
Piracicaba e Jaguari (CBH-PJ1) ocorreu no dia
120 25/05, às 10:00 horas, via videoconferência, e
tratou, dentre outros assuntos, da criação da
Comissão Eleitoral para acompanhamento do
Processo Eleitoral 2022/2026 e da discussão do
Plano de Ações do Plano Diretor de Recursos
125 Hídricos; **g)** a solicitação de prorrogação do prazo
para apresentação de proposta da revisão dos
mecanismos vigentes e valores das Cobranças PCJ,
de que trata a Deliberação *Ad Referendum* dos
Comitês PCJ nº 356/21, de 05/03/2021, foi
130 apreciada quanto à forma na reunião da Câmara
Técnica de Assuntos Legais do Conselho Nacional
de Recursos Hídricos (CTAL/CNRH) em 26/05, e
quanto aos aspectos técnicos em reunião da Câmara
Técnica de Outorga e Cobrança pelo Uso de
135 Recursos Hídricos (CTOC/CNRH) em 18/03. A
minuta de resolução aprovada na CTAL será
encaminhada para apreciação pelo plenário do
CNRH em 29/06; **h)** a 22ª Reunião Extraordinária
dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e
140 CBH-PJ1) ocorrerá em 24/06/2021, quinta-feira, às
09:00 horas, por videoconferência. O Sr. André
solicitou aos membros que reservem a data em suas
agendas de trabalho. **2.2. da Agência das Bacias
PCJ.** O Sr. André passou a palavra para a Sra.
145 Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi, Diretora
Técnica da Fundação Agência das Bacias PCJ, que
cumprimentou a todos e informou que: **a)** em 11/05,
às 9:00 horas, por videoconferência, foi realizada a
1ª Reunião de Acompanhamento do Contrato de
150 Gestão (CG PCJ) nº 033/2020/ANA, para o período
2021/2025; **b)** em 13/05, foi realizada capacitação
pela Agência Nacional de Águas e Saneamento
Básico (ANA) cujo tema foi a importância da
governança corporativa nas entidades delegatárias,
155 havendo a participação de membros dos Conselhos
Fiscal e Deliberativo, das coordenações e da direção
da Fundação Agência das Bacias PCJ; **c)** na
sequência, passou a palavra para a Sra. Livia
Modolo, analista técnica da Coordenação de
160 Projetos da Fundação Agência das Bacias PCJ, que
informou sobre os processos de seleção de
empreendimentos para financiamento conforme
previsão na Deliberação *Ad referendum* dos
Comitês PCJ nº 352/21, de 05/03/21, que define
165 cronograma e regras para seleção de
empreendimentos de Demanda Priorizada, na
temática de “Saneamento e Controle de Perdas
Hídricas”, visando à indicação para obtenção de
170 financiamento com recursos da Cobrança PCJ
Paulista pelo uso dos recursos hídricos, referente ao

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 81ª Reunião Ordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência – 02/06/2021 – 9:00 horas

orçamento de 2021, e na Deliberação *Ad referendum* dos Comitês PCJ nº 353/21, de 05/03/21, que define cronograma e regras para seleção de empreendimentos de Demanda Priorizada, na temática de “Saneamento Rural”, visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista pelo uso dos recursos hídricos e da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica (CFURH), referentes ao orçamento de 2021. As ações financiáveis no âmbito do edital de saneamento e controle de perdas hídricas são a elaboração e a revisão de planos municipais de saneamento básico, que contou com 3 (três) inscrições, a elaboração e a revisão de Planos de Controle e Redução de Perdas, que contou com 7 (sete) inscrições, e a elaboração de projetos de implantação de tecnologias de desinfecção de efluentes domésticos, que contou com 9 (nove) inscrições. Já as ações financiáveis no âmbito do edital de saneamento rural são os Planos Municipais de Saneamento Rural, que contou com 3 (três) inscrições, e a substituição de sistemas rudimentares de tratamento de esgoto (fossa negra) por sistemas mais eficientes, que não recebeu inscrições. Conforme os termos dos incisos II dos artigos 1º das deliberações supramencionadas, de 01/04 a 20/05/2021 os empreendimentos deveriam passar por análise pela Agência das Bacias PCJ, órgãos licenciadores e outorgantes, e Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ. Assim, os empreendimentos passaram pela análise do GT-Acompanhamento da Câmara Técnica de Saneamento (CT-SA), cujos resultados foram aprovados na 101ª Reunião Ordinária da CT-SA, realizada em 15/04/2021, pelo GT-Acompanhamento da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural) (apenas empreendimentos na temática de saneamento rural), cujos resultados foram aprovados na 141ª Reunião Ordinária da CT-Rural, realizada em 18/05/21, pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE) e pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB). A análise de pré-qualificação resultou na classificação de 20 (vinte) empreendimentos e no indeferimento de 02 (dois) empreendimentos, ambos pela ausência de documentação, e que manifestaram desistência do pleito, totalizando um valor de repasse de R\$ 6.740.863,90 (seis milhões, setecentos e quarenta mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa centavos), R\$ 1.134.381,34 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e um

reais e trinta e quatro centavos) de contrapartida, e R\$ 7.875.245,24 (sete milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) de valor global em investimentos. O cronograma previa que a análise de eventuais recursos apresentados seria realizada na presente reunião. Contudo, não foram apresentados recursos. A próxima etapa de trabalhos está prevista para o período de 03/06 a 09/07/2021, e compreende a adequação dos empreendimentos deferidos (projetos e orçamentos) pela Agência das Bacias PCJ. A aprovação dos empreendimentos indicados para recebimento de recursos será discutida pela Câmara Técnica de Planejamento em reunião a ser realizada em 03/09/2021; **d)** na sequência, o Sr. Ivens de Oliveira, Diretor Administrativo e Financeiro da Fundação Agência das Bacias PCJ, informou que foi emitida decisão judicial no âmbito de ação movida, desde 2019, pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) contra a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) quanto à cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio da União, especificamente no que diz respeito à transposição do Sistema Cantareira para a bacia do Alto Tietê. Em razão do litígio, os valores referentes a 2019 e a 2020 estão sendo depositados em juízo, não havendo, portanto, o repasse, pela ANA, à Agência das Bacias PCJ, impactando no custeio da instituição e nos investimentos nas Bacias PCJ. Apesar de não compor o polo passivo da ação, mas tendo em vista o impacto sobre a Agência das Bacias PCJ, a entidade solicitou, durante o primeiro semestre de 2020, que a ANA ingressasse com pedido de liberação do valor incontroverso, aquele sobre o qual não há disputa judicial, da ordem de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais). O juiz acatou o pedido e passou a consultar as partes envolvidas, resultando, em 31/05, na autorização da liberação de tais valores. A Agência das Bacias PCJ está em tratativas com a ANA para o processo de depósito do recurso, cuja previsão de ocorrência é para o segundo semestre de 2021. **2.3 dos membros dos Comitês PCJ.** Na sequência, o Sr. André Luiz Sanchez Navarro passou a palavra para a realização de informes pelos membros: **a)** o Sr. Alexandre Luis Almeida Vilella, representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e coordenador da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH), informou que a CT-MH se encontra no início do quinto ciclo de gestão das descargas do Sistema Cantareira (SC) para o período seco, compreendido entre o início de junho e o final de

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 81ª Reunião Ordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência – 02/06/2021 – 9:00 horas

novembro, durante o qual os Comitês PCJ junto aos órgãos gestores decidem sobre a operação do SC, conforme preveem as Resoluções Conjuntas ANA/DAEE nº 925 e 926/2017, de 29/05/2017. O Sr. Alexandre destacou que a estiagem tem sido muito severa, também em razão da elevação, durante a pandemia, do consumo de água em até 15% (quinze por cento). O Sr. Alexandre informou que o Sistema Cantareira atualmente apresenta estado de atenção (faixa 2 de operação), caracterizado pelo volume útil acumulado igual ou maior que 40% e menor que 60%, apresentando, em 01/06, 47,6% de volume, inferior aos anos de 2013 e 2014, que apresentavam 59,2% e 60,3%, respectivamente, destacando, contudo, que as retiradas são inferiores às daqueles períodos, que totalizavam 40m³/s (33m³/s para a Região Metropolitana de São Paulo e 7m³/s para as Bacias PCJ), enquanto que no mesmo período em 2021 totalizavam 29,74m³/s (19,74m³/s para a Região Metropolitana de São Paulo e 10m³/s para as Bacias PCJ). O Sr. Alexandre destacou, também, que o Sistema Nacional de Meteorologia (SNM), coordenado pelo Instituto Nacional de Meteorologia (INMET), Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (CENSIPAM), com a participação dos órgãos federais ligados à meteorologia, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), e do Centro Nacional de Monitoramento e Alerta de Desastres Naturais (CEMADEN) emitiu, em 27/05/21, alerta de emergência hídrica associada à escassez de precipitação para a região hidrográfica da Bacia do Paraná, abrangendo os estados de Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso do Sul, São Paulo e Paraná, para o período de junho a setembro de 2021, fundamentando a declaração, pela ANA, em 01/06, de situação crítica de escassez quantitativa nesta bacia, criando a condição para que regras de restrição possam ser estabelecidas. Destacou, assim, que poderão ser adotadas medidas, como regras de operação temporárias para os reservatórios para a preservação dos seus volumes. Num primeiro momento, a necessidade de restrições para usos consuntivos, como a irrigação e o abastecimento humano, não é vislumbrada, porém reforçou ser indispensável o uso racional da água; **b)** o Sr. Francisco Carlos Castro Lahóz, representante do Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Consórcio PCJ), cumprimentou a todos e informou que o Consórcio PCJ emitiu, em 28/05, o terceiro alerta de estiagem

para 2021, além de outras orientações para medidas de enfrentamento da estiagem, como subsídio à atuação das empresas de abastecimento e à população em geral. O Sr. Francisco informou, também, que foi disponibilizado Relatório de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental do Sistema Adutor Regional das Bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (SARPCJ), sugerindo aos municípios que tomem conhecimento do documento para ampliação dos debates e aperfeiçoamento das propostas, manifestando preocupação e reforçando a necessidade de discussões com todos os envolvidos. A seguir, informou que foi elaborado, pela assessoria jurídica do Consórcio PCJ, documento relativo ao Projeto de Lei (PL) nº 251/2021, que dispõe sobre a criação de Unidades Regionais de Saneamento Básico (URSB) no estado de São Paulo. Informou, também, que foi realizada reunião, em 01/06, com aproximadamente 170 participantes das Bacias PCJ, para discussão do PL. O Sr. André expressou a importância das discussões e dos encaminhamentos pelos entes envolvidos, tendo em vista o prazo e a complexidade do tema; **c)** o Sr. Hugo Marcos Piffer Leme, representante da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE), informou que a ASSEMAE elaborou um guia de orientação aos prefeitos e aos dirigentes dos serviços de saneamento para subsidiar a tomada de decisão quanto ao previsto no PL 251/2021, o qual foi lançado em 01/06/2021. Informou, também, que em 24/05/2021 foi realizada reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (CRH), quando foram compostas as câmaras técnicas do Conselho, com a participação de diversos membros dos Comitês PCJ; **d)** o Sr. Petrus Bartholomeus Weel, representante da Prefeitura Municipal de Holambra, parabenizou a Fundação Agência das Bacias PCJ pelo andamento apresentado anteriormente quanto ao recebimento de valores no âmbito da ação judicial em curso entre a ANA e a SABESP, e às entidades das Bacias PCJ pela realização das discussões sobre o PL 251/2021.

3. Apreciação da ata da 55ª Reunião Extraordinária da CT-PL, realizada em 29/04/2021, por videoconferência. O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo, Coordenador da Câmara Técnica de Plano de Bacias (CT-PB) e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, questionou aos membros sobre a necessidade de leitura da minuta de ata da 55ª Reunião

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 81ª Reunião Ordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência – 02/06/2021 – 9:00 horas

Extraordinária da CT-PL, realizada em 29/04/2021, por videoconferência. A leitura foi dispensada por unanimidade e o Sr. André abriu a palavra para manifestações sobre seu conteúdo. Não havendo manifestações, o conteúdo da minuta foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. 5. **Apreciação de minuta de deliberação que define critérios gerais para a aplicação dos recursos da CFURH e das Cobranças PCJ Paulista e Federal pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ referentes aos exercícios de 2022 a 2025, e dá outras providências.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo, Coordenador da Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, explanou que foi aprovada, em 11/12/2020, a Deliberação dos Comitês PCJ nº 350/20, que define critérios gerais para a aplicação dos recursos da compensação financeira/royalties e das Cobranças PCJ Paulista e Federal pelo uso dos recursos hídricos referentes ao exercício de 2021, em acordo com o Plano das Bacias PCJ 2020-2035, que define prioridades de investimentos e ações a serem realizadas. Tal deliberação implantava nova metodologia para os investimentos, alinhando-se às previsões do PBH-PCJ 2020-2035, ao Plano de Aplicação Plurianual (PAP-PCJ) 2021-2025 e ao respectivo Plano de Execução Orçamentária Anual (POA) de 2021, e ao Plano de Ação e ao Programa de Investimentos (PA/PI) 2020-2023 das Bacias PCJ, prevendo que a aplicação dos recursos seria operacionalizada pela Agência das Bacias PCJ, que poderia elaborar editais específicos para a seleção de empreendimentos e tomadores de recursos, quando necessários. A minuta de deliberação ora em discussão, que define critérios gerais para a aplicação dos recursos da CFURH e das Cobranças PCJ Paulista e Federal pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ referentes aos exercícios de 2022 a 2025, e dá outras providências, trata-se da atualização da metodologia já implantada, então para 2021, para o período de 2022 a 2025, articulando-se com o período de vigência do PAP-PCJ 2021-2025 e com o primeiro período de implantação do PBH-PCJ 2020-2035, compreendido entre 2020 e 2025. Na sequência, o Sr. André abriu para manifestações dos membros. O Sr. Miguel Madalena Milinski, representante da Associação Amigos do Horto Florestal “Navarro de Andrade” (AAMHOR), questionou a respeito do processo de remanejamento de recursos em razão de

eventual ausência de candidatos a tomadores em editais. O Sr. André informou que num primeiro momento prevê-se a realocação de tais recursos para a mesma ação dentro do período de implementação ao invés do remanejamento dos mesmos para outras ações. Na sequência, o Sr. Hugo Marcos Piffer Leme, representante da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE), destacou a importância de tal discussão para que se evite que recursos não sejam investidos. O Sr. Sergio Razera, Diretor-presidente da Fundação Agência das Bacias PCJ, manifestou que o remanejamento para a mesma ação no período de implementação atende aos planos de investimentos aprovados e suas prioridades, destacando que a ausência de candidatos a tomador em edital recente aprovado pela Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 355/2021, de 05/03/2021, relativo à seleção de empreendimentos visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da Cobrança PCJ Paulista, no âmbito da Política de Recuperação, Conservação e Proteção de Mananciais dos Comitês PCJ (Política de Mananciais PCJ), referente ao orçamento de 2021, pode ter sido acarretada por diversos fatores, inclusive de alterações no corpo técnico das prefeituras municipais, o que, contudo, não justifica a retirada de previsão de recursos para tais ações. A Sra. Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi, Diretora Técnica da Fundação Agência das Bacias PCJ, reforçou que se trata de atendimento ao planejamento elaborado, destinando recursos às ações prioritizadas, ao que o Sr. Miguel Milinski ratificou a importância de acompanhar o planejamento existente. O Sr. Alexandre Vilella, representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e coordenador da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH), questionou sobre o cronograma da elaboração de editais, sugerindo que se possam elaborar novos editais quando da inexistência de candidatos a tomador para a manutenção dos recursos à disposição, e que se avalie e atue sobre os motivos de tal ausência de candidatos. O Sr. André informou que não é necessário aguardar o exercício seguinte, sendo possível a abertura de novos editais num mesmo ano. O Sr. Henrique Bellinaso, representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, secretário da Câmara Técnica de Proteção e Conservação de Recursos Naturais (CT-RN) e coordenador do GT-Mananciais, informou que foram identificados dois aspectos principais para a ausência de candidatos a tomador

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 81ª Reunião Ordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência – 02/06/2021 – 9:00 horas

para o edital mencionado que dizem respeito à
490 mudança dos corpos técnicos e das gestões
municipais e à alteração da fonte de recurso
financeiro, pois usualmente eram utilizados recursos
da Cobrança PCJ Federal, com seus devidos
procedimentos, e no atual edital foram utilizados
495 recursos do FEHIDRO, que pode ter causado, pela
atualização de procedimentos em relação às
experiências anteriores, dificuldade aos
interessados, compreendendo tratar-se de fato
extraordinário. Não havendo mais manifestações, o
500 Sr. André submeteu a minuta de deliberação que
define critérios gerais para a aplicação dos recursos
da CFURH e das Cobranças PCJ Paulista e Federal
pelo uso dos recursos hídricos nas Bacias PCJ
referentes aos exercícios de 2022 a 2025, e dá outras
505 providências, à votação, sendo aprovada por
unanimidade para ser encaminhada aos Plenários
dos Comitês PCJ. **6. Apreciação de minuta de
deliberação que altera o Plano de Ação e o
Programa de Investimentos - PA/PI para a
510 gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para
o quadriênio 2020 a 2023.** O Sr. André Navarro,
representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio
Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo,
Coordenador da Câmara Técnica do Plano de Bacias
515 (CT-PB) e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do
PCJ FEDERAL, explicou tratar-se de minuta de
deliberação que altera o Plano de Ação e o Programa
de Investimentos (PA/PI) para a gestão dos recursos
hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio 2020 a
520 2023 aprovados pela Deliberação dos Comitês PCJ
nº 349/20, de 11/12/2020, que é o instrumento que
explicita como será a aplicação dos recursos
financeiros da Cobrança PCJ Paulista e da
Compensação Financeira pelo Uso dos Recursos
525 Hídricos (CFURH), e passou a palavra para a Sra.
Aline Doria de Santi, analista técnica da
Coordenação de Sistemas de Informações da
Fundação Agência das Bacias PCJ, que informou
ser necessária a alteração tendo em vista que não
530 houve inscritos no edital aberto pela Deliberação *Ad
Referendum* dos Comitês PCJ nº 355/2021, de
05/03/2021, para pleito de recursos referente ao
exercício de 2021, destinado às ações dos subPDCs
4.1 – Proteção de mananciais e 4.2 – Cobertura
535 Vegetal do PDC4 –Proteção dos corpos d'água,
propondo-se a realocação dos recursos destinados
para estas temáticas, para este exercício, em outras
ações previstas no PA/PI. A realocação de recursos
seria dos subPDCs 4.1 e 4.2 para o subPDC 1.4 do
540 PDC 1, para a manutenção da rede de
monitoramento dos recursos hídricos por três anos e

para estudo de monitoramento qualitativo,
totalizando R\$ 3.718.088,61 (três milhões,
setecentos e dezoito mil, oitenta e oito reais e
545 sessenta e um centavos) de realocação, com o
retorno desses valores aos subPDCs originais para
investimentos nos exercícios seguintes. Assim, os
valores para estes PDCs, para os próximos anos da
vigência do PA/PI, seriam os seguintes: subPDC 1.4
550 – Monitoramento – Ação: expansão, integração,
operação e manutenção da rede de monitoramento
quali-quantitativo dos recursos hídricos: 2021:
R\$ 8.200.000,00 (oito milhões e duzentos mil reais);
2022: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil
555 reais); 2023: R\$ 2.745.734,17 (dois milhões
setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta
e quatro reais e dezessete centavos); subPDC 4.1 –
Proteção de mananciais – Ação: implementação de
projetos de PSA: 2021: R\$ 0,00; 2022:
560 R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil
reais); 2023: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e
quinhentos mil reais); subPDC 4.2 – Cobertura
vegetal – Ação: promoção da conservação e
recuperação de nascentes, matas ciliares e áreas de
565 recarga: 2021: R\$ 0,00; 2022: R\$ 5.068.899,15
(cinco milhões, sessenta e oito mil, oitocentos e
noventa e nove reais e quinze centavos); 2023:
R\$ 1.676.815,41 (um milhão, seiscentos e setenta e
seis mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e um
570 centavos); subPDC 4.2 – Cobertura vegetal – Ação:
promoção do isolamento de fatores de degradação
em matas ciliares e áreas de recarga: 2021: R\$ 0,00;
2022: R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e
quarenta mil reais); 2023: R\$ 720.000,00
575 (setecentos e vinte mil reais). Após a apresentação
da Sra. Aline, o Sr. Petrus Bartholomeus Weel,
representante da Prefeitura Municipal de Holambra,
e o Sr. Hugo Marcos Piffer Leme, representante da
Associação Nacional dos Serviços Municipais de
580 Saneamento (ASSEMAE), reforçaram a
importância da realocação temporária de recursos
para ações prioritárias para a gestão dos recursos
hídricos nas Bacias PCJ quando da inexistência de
candidatos a tomador nas frentes para as quais os
585 valores foram originalmente disponibilizados. Não
havendo mais manifestações, o Sr. André submeteu
a minuta de deliberação que altera o Plano de Ação
e o Programa de Investimentos para a gestão dos
recursos hídricos nas Bacias PCJ para o quadriênio
590 2020 a 2023, à votação, sendo aprovada por
unanimidade para ser encaminhada aos Plenários
dos Comitês PCJ. **7. Apreciação de minuta de
deliberação que indica empreendimentos para
financiamento com recursos oriundos da**

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 81ª Reunião Ordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência – 02/06/2021 – 9:00 horas

595 **cobrança pelo uso dos recursos hídricos em rios**
600 **de domínio do Estado de São Paulo localizados**
nas Bacias PCJ – Cobrança PCJ Paulista,
referente ao exercício de 2021, e dá outras
providências. O Sr. André Navarro, representante
da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente
(SIMA) do Estado de São Paulo, Coordenador da
Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) e
Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ
FEDERAL, explicou tratar-se de minuta de
deliberação que indica empreendimentos para
financiamento com recursos oriundos da cobrança
pelo uso dos recursos hídricos em rios de domínio
do Estado de São Paulo localizados nas Bacias PCJ
(Cobrança PCJ Paulista), referente ao exercício de
2021, tendo em vista que a minuta de deliberação
discutida anteriormente, que altera o Plano de Ação
e Programa de Investimentos (PA/PI) para a gestão
dos recursos hídricos nas Bacias PCJ para o
quadriênio 2020 a 2023, detalha metas, grau de
prioridade, abrangência, fonte de recursos e
executores para ações do Plano das Bacias PCJ,
orientando quais investimentos serão realizados
com recursos da Cobrança PCJ Paulista, no seu
período de vigência, e que a Fundação Agência das
Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari
e Jundiá (Agência das Bacias PCJ) é indicada, no
PA/PI 2020-2023, como executora da ação
“Expansão, integração, operação e manutenção da
rede de monitoramento quali-quantitativo dos
recursos hídricos”, que possui como meta para o
quadriênio 2020-2023 a “disponibilização dos
dados de ao menos 36 postos ativos”. A seguir,
passou a palavra para o Sr. Eduardo Cuoco Leo,
coordenador de Sistemas de Informações da
Agência das Bacias PCJ, que explicou que a
presente minuta de deliberação aprova a indicação
do empreendimento denominado “Contratação de
empresa para prestação de serviços para
manutenção de sistema para monitoramento
hidrológico das Bacias PCJ”, enquadrado no
subPDC 1.4, cujo tomador será a Agência das
Bacias PCJ, na modalidade não-reembolsável,
utilizando-se recursos da Cobrança PCJ Paulista
num total de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e
duzentos mil reais). O Sr. Leo informou que tal
contratação tem como finalidade a manutenção da
rede telemétrica e o fornecimento de serviços e
informações que auxiliem as rotinas da Sala de
Situação PCJ/DAEE, da CT-MH e da Agência das
Bacias PCJ, como operar e realizar manutenções
preventivas e corretivas da rede telemétrica
existente, realizar medições de vazão e

levantamentos de seção transversal, realizar a
recepção e o gerenciamento dos dados coletados
pelas redes telemétricas, apoiar a operação da Sala
de Situação PCJ, operar sistema automatizado para
a geração de alertas contra inundações, e prestar
serviços para o fornecimento de produtos do radar
meteorológico, com cobertura mínima de 90% da
área das Bacias PCJ. Após a apresentação do Sr.
Leo, o Sr. Paulo Roberto Szeligowski Tinel,
representante da Associação Nacional dos Serviços
Municipais de Saneamento (ASSEMAE) e
coordenador-adjunto da Câmara Técnica de
Monitoramento Hidrológico (CT-MH) externou sua
preocupação quanto à fonte de recursos, tendo em
vista que os recursos do Fundo Estadual de Recursos
Hídricos (FEHIDRO) dependem de repasse do
Governo do Estado de São Paulo, e que podem
haver imprevistos em especial neste período de
instabilidade devido à pandemia de covid-19, ao que
o Sr. André respondeu haver a disponibilidade de
recursos no momento e ausência de impactos sobre
a gestão do FEHIDRO. Na sequência, o Sr. Miguel
Madalena Milinski, representante da Associação
Amigos do Horto Florestal “Navarro de Andrade”
(AAMHOR), questionou a respeito da possibilidade
de serem instaladas também estações de
monitoramento qualitativo, ao que o Sr. Leo
respondeu que existem tratativas para tal, porém que
os custos de aquisição e de manutenção são bastante
elevados. Não havendo mais manifestações, o Sr.
André submeteu a minuta de deliberação que indica
empreendimentos para financiamento com recursos
oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos
em rios de domínio do Estado de São Paulo
localizados nas Bacias PCJ – Cobrança PCJ
Paulista, referente ao exercício de 2021, e dá outras
providências, à votação, sendo aprovada por
unanimidade para ser encaminhada aos Plenários
dos Comitês PCJ. **8. Análise de solicitação sobre o**
aditamento de prazo para a emissão de
Autorização de Início de Objeto - AIO e Ordem
de Serviço - OS referentes ao contrato de
transferência CAIXA nº 0539120-61/2020, cujo
objeto é a “Execução de intervenções voltadas à
restauração ecológica de propriedades rurais da
microbacia do Ribeirão Marins, no município de
Piracicaba/SP” e o tomador a Prefeitura
Municipal de Piracicaba. O Sr. André Navarro,
representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio
Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo,
Coordenador da Câmara Técnica do Plano de Bacias
(CT-PB) e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do
PCJ FEDERAL, explicou tratar-se de análise de

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 81ª Reunião Ordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência – 02/06/2021 – 9:00 horas

solicitação sobre o aditamento de prazo para a emissão de Autorização de Início de Objeto (AIO) e Ordem de Serviço (OS) referentes ao contrato de transferência CAIXA nº 0539120-61/2020, cujo
705 objeto é a “execução de intervenções voltadas à restauração ecológica de propriedades rurais da microbacia do Ribeirão Marins, no município de Piracicaba/SP” e que tem como tomador a Prefeitura Municipal de Piracicaba, conforme requisitado pela
710 P. M. de Piracicaba por meio do Ofício 104/2021 – CHEFGAB. A seguir, passou a palavra para a Sra. Marina Peres Barbosa, assessora ambiental da Fundação Agência das Bacias PCJ, que informou tratar-se de ação cuja fonte de recurso é o Plano de
715 Aplicação Plurianual das Bacias PCJ (PAP-PCJ) para o período 2017-2020, com valores da ordem de R\$ 636.531,74 (seiscentos e trinta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos). Posteriormente, a Sra. Marina explicou a
720 respeito dos procedimentos já realizados no âmbito do contrato, e informou que não foi possível o atendimento aos prazos de emissão de AIO pela CAIXA e de emissão de OS pela contratante por motivos de irregularidades da licitante vencedora.
725 Em ofício recebido pela Agência das Bacias PCJ em 01/06/2021, porém, a P. M. de Piracicaba informou a impossibilidade de regularização da licitante vencedora, sendo necessário o aditamento do prazo para emissão da AIO pela CAIXA até 22/02/2022,
730 tendo em vista a necessidade de reinício do processo licitatório, em substituição à solicitação inicial de prazo até 04/07/2021 para regularização da empresa contratada. Na sequência, o Sr. André passou a palavra para a Sra. Nancy Thame, Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento de
735 Piracicaba, que detalhou o processo no âmbito da P. M. de Piracicaba, afirmando o cuidado que a entidade tomou para o sucesso do contrato, porém que não foi possível a resolução de outra forma. Na sequência, a Sra. Patrícia Gobet de Aguiar Barufaldi, Diretora Técnica da Fundação Agência das Bacias PCJ, informou que a Agência das Bacias PCJ atualizará o parecer técnico elaborado para análise do pleito, incluindo o teor da solicitação
740 apresentada em 01/06/2021 pela P. M. de Piracicaba. O Sr. Henrique Bellinaso, representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, secretário da Câmara Técnica de Proteção e Conservação de Recursos Naturais (CT-RN) e coordenador do GT-Mananciais, manifestou a posição favorável do GT-Mananciais pelo atendimento à solicitação apresentada pelo
750 tomador tendo em vista a relevância da execução do

empreendimento em discussão e os motivos
755 apresentados. O Sr. Hugo Marcos Piffer Leme, representante da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE), também manifestou concordância com a aprovação da solicitação. Não havendo mais manifestações, o Sr.
760 André submeteu a análise de solicitação sobre o aditamento de prazo para a emissão de AIO e de OS referentes ao contrato de transferência CAIXA nº 0539120-61/2020, cujo objeto é a execução de intervenções voltadas à restauração ecológica de propriedades rurais da microbacia do Ribeirão Marins, no município de Piracicaba/SP e o tomador a Prefeitura Municipal de Piracicaba, até 22/02/2022, à votação, sendo aprovada por unanimidade. **9. Apreciação de minuta de deliberação que institui a “Operação de Estiagem PCJ – 2021”, cria Grupo de Trabalho para coordenação dos trabalhos, no âmbito da CT-PL, e dá outras providências.** O Sr. André Navarro, representante da Secretaria de
765 Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo, Coordenador da Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, explicou tratar-se de minuta de deliberação que institui a “Operação de Estiagem PCJ - 2021”, cria Grupo de Trabalho para coordenação dos trabalhos, no âmbito da CT-PL, e dá outras providências, tendo em vista as condições hidrometeorológicas atualmente vivenciadas pelas Bacias PCJ, em que as chuvas
770 vêm ocorrendo abaixo das médias históricas, com previsões de ocorrência de precipitações, nos próximos meses, também abaixo das médias e com a possibilidade de ocorrência de baixas vazões nas calhas dos principais corpos d’água da região. Experiências semelhantes foram realizadas em 2014 e 2015, conforme os termos das Deliberações dos Comitês PCJ nº 197/14, de 27/03/2014, e nº 222/15, de 27/03/2015, constituindo bases para a proposta atual. A “Operação de Estiagem PCJ – 2021” se constitui em um conjunto de ações para o planejamento e o enfrentamento, de forma coordenada, coletiva e integrada, de possíveis problemas aos usuários de recursos hídricos das Bacias PCJ, decorrentes da escassez de recursos hídricos durante o período de estiagem do ano de 2021. Conforme a minuta, o GT-Estiagem 2021, responsável por sua implantação, tem como competências i) monitorar a situação dos mananciais das Bacias PCJ; ii) propor ações entre os
775 diversos usuários, visando à cooperação mútua em situações de emergência, coletiva ou individual, na

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 81ª Reunião Ordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência – 02/06/2021 – 9:00 horas

- escassez de água; iii) propor ações coletivas, para os diversos tipos de usuários, quanto ao uso racional da água; iv) sugerir aos Comitês PCJ a recomendação, aos órgãos gestores de recursos hídricos, da adoção de medidas de restrição do uso da água; v) propor ações coletivas para o monitoramento das captações de água dos diversos usuários; vi) colaborar com a Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH) dos Comitês PCJ na gestão das vazões a serem descarregadas pelo Sistema Cantareira para as Bacias PCJ, durante o período seco; vii) organizar encontros técnicos, seminários e outros eventos do gênero no sentido de discutir e divulgar temas relacionados com a estiagem e as ações em desenvolvimento; viii) produzir material de divulgação aos usuários e à mídia das Bacias PCJ relacionados com a estiagem e as ações em desenvolvimento; ix) acompanhar as decisões dos órgãos gestores de recursos hídricos relacionadas com ações decorrentes da estiagem e providenciar sua divulgação aos usuários. A proposta apresentada pela minuta de deliberação em questão estabelece que o GT-Estiagem 2021 manterá suas atribuições até 30/11/2021, ou por prazo superior, a critério da CT-PL. Após a apresentação do Sr. André, foi aberto para manifestações dos membros. O Sr. Miguel Madalena Milinski, representante da Associação Amigos do Horto Florestal “Navarro de Andrade” (AAMHOR), manifestou-se pela necessidade da previsão de representantes dos setores usuários e da Câmara Técnica de Educação Ambiental dos Comitês PCJ (CT-EA), tendo em vista a natureza das ações e das demandas, ao que o Sr. André respondeu estar prevista tal organização, baseado nas experiências anteriores. Na sequência, o Sr. Rodrigo Sanches Garcia, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP), solicitou que o MP-SP fosse incluído como membro convidado para participar das discussões. O Sr. Alexandre Luis Almeida Vilella, representante da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e coordenador da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH), destacou a importância da ação proposta, com os Comitês PCJ agindo de forma preventiva em prol da gestão dos recursos hídricos nas Bacias PCJ. Após as discussões e as manifestações de interesse na participação, o GT-Estiagem 2021 foi composto pelos seguintes órgãos e entidades: i) Secretaria Executiva dos Comitês PCJ, que o coordenará, com a participação dos seguintes representantes: a) Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, que será o coordenador do GT; b) Secretário-executivo do CBH-PJ1; c) Secretária-executiva adjunta do CBH-PCJ; d) Secretário-executivo adjunto do CBH-PJ1; ii) representantes da Agência das Bacias PCJ; iii) coordenadores das seguintes Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ: a) Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA); b) Câmara Técnica de Integração e Difusão de Pesquisas e Tecnologias (CT-ID); c) Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água na Indústria (CT-Indústria); d) Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CT-MH); e) Câmara Técnica de Outorgas e Licenças (CT-OL); f) Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural - CT-Rural; g) Câmara Técnica de Saneamento (CT-SA); h) Câmara Técnica de Saúde Ambiental - CT-SAM; iv) um representante designado por cada uma das seguintes instituições: a) Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE); b) Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, Diretoria Regional de Limeira (CIESP DR Limeira); c) Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP); d) Consórcio Intermunicipal das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (Consórcio PCJ); e) Sindicato Rural de Rio Claro/SP (SR Rio Claro); v) um representante designado pelas seguintes instituições, na condição de convidados: a) Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ); b) Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo (ARSESP); c) Ministério Público do Estado de São Paulo (MP-SP). O Sr. André consultou os membros sobre a possibilidade de a minuta de deliberação em discussão ser aprovada *ad referendum* dos plenários, possibilitando o início imediato dos trabalhos, o que foi aprovado por unanimidade. Após as definições apresentadas acima, o Sr. André submeteu a minuta de deliberação que institui a “Operação de Estiagem PCJ – 2021”, cria Grupo de Trabalho para coordenação dos trabalhos, no âmbito da CT-PL, e dá outras providências, à votação, sendo aprovada por unanimidade para ser encaminhada aos presidentes dos Comitês PCJ. **10. Funcionamento de Grupos de Trabalho com participação de membros de mais de uma CT, após o início da vigência do Regimento Geral das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ.** O Sr. André Luiz Sanchez Navarro, representante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente (SIMA) do Estado de São Paulo, Coordenador da Câmara Técnica do Plano de Bacias (CT-PB) e Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL,

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ1)



CÂMARA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO DOS COMITÊS PCJ (CT-PL)

Ata da 81ª Reunião Ordinária da CT-PL

Reunião por videoconferência – 02/06/2021 – 9:00 horas

915 lembrou a todos que a Deliberação dos Comitês
PCJ nº 362/21, de 30/03/2021, aprovou o Regimento
920 Geral das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, que
prevê, em seu art. 35, que poderá ser aprovada a
criação de Grupos de Trabalho (GTs) que reúnam
membros oriundos de mais de uma CT, devendo tais
grupos serem vinculados à Câmara Técnica de
Planejamento (CT-PL). O Sr. André lembrou,
contudo, que existem atualmente alguns GTs em
atividade que reúnem membros oriundos de mais de
um CT, e que o Regimento Geral das CTs não prevê
925 regra de transição de tais GTs quando do início da
vigência do Regimento, que se dará
concomitantemente à renovação dos mandatos dos
membros para o período 2021-2023, em julho de
2021. Assim, entendido que se trata de um caso
omisso, e que, conforme disposto no art. 41, tais
930 casos serão objeto de apreciação e deliberação pela
CT-PL, o Sr. André sugeriu que após a data de início
da vigência do Regimento Geral das CTs, e

935 enquanto não for aprovado o Regimento da Câmara
Técnica de Planejamento, em elaboração, que as
regras atuais sejam mantidas para os GTs existentes
para que os grupos não tenham prejuízo em sua
atuação enquanto não houver regularização
regimental. Após as discussões, o Sr. André
submeteu a proposta de funcionamento de Grupos
940 de Trabalho com participação de membros de mais
de uma CT, após o início da vigência do Regimento
Geral das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, à
votação, sendo aprovada por unanimidade. **11.**
Encerramento. Nada mais havendo a tratar, o Sr.
945 André agradeceu a participação de todos e deu por
encerrada a reunião.

André Luiz Sanchez Navarro

Secretário-executivo do CBH-PCJ e do
PCJ FEDERAL